ESTADO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO	HORA / DATA
MEM27936/2026	10:36 21/09/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DO TITULAR

CGM: 25945
NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
LOGRADOURO: VER DR JOAO DUBAL GOULART, R
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
ATENDENTE: WESLEY VILMAR MESSA MEUS

DESPACHO

GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Educação requer a formalização da contratação de empresa referente a prestação de serviço para manutenção e reparo da rede elétrica da E.M.E.F. Getúlio Vargas, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, em razão da emergencialidade. Juntou aos autos o Documento de Formalização de Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, bem como apresentou justificativa e acostou aos autos os documentos e demais informações visando a instrução, análise e a tomada de decisão. Na análise do conjunto probatório e, neste caso, considerando o Parecer Jurídico nº 792/2026, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas páginas 99 a 103, bem como por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado nas páginas 95 e 96, com comprovação através da Solicitação de Compra nº 204583 (p. 97-98); considerando a manifestação do Setor de Licitações, nas páginas 93 e 94, e considerando que foram observados os requisitos previstos no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, com fulcro no art. 75, inciso VIII do mesmo diploma legal, **DECIDO** pelo **DEFERIMENTO** do pedido, observado o disposto nos artigos 70, inciso III, e §6º e 72, ambos da Lei 14.133/2021. Determino, ainda, que a relação jurídica seja formalizada por nota de empenho, nos termos do artigo 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Remetam-se os autos ao Setor de Licitações para as demais providências que o caso requer, observando-se, em tudo, as disposições legais vigentes, inclusive o parecer jurídico citado.

Itaqui, 28 de setembro de 2026.

LEONARDO BETIN

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Acesse para verificar assinatura: https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento
Codigo para verificacao: 049f5fe20a4c769ddca33d1186186d6c815bdcb9
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas:

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN (CPF 017.263.910-78)

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN:01726391078

28/09/2026 10:49:47

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora